

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.076

DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera sede de Promotoria de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da sede da 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital para melhor atender à população por ela abrangida;

CONSIDERANDO o que consta no Processo MPRJ nº 2016.01200350,

R E S O L V E

Art. 1º — A 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital terá sede no bairro de Campo Grande.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça